



Prefeitura Municipal de Domingos Martins

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Rua Bernardino Monteiro, 22 – Centro – Domingos Martins – Espírito Santo
CEP 29260-000 – Fone: (27) 3268-1344 / 1239
www.domingosmartins.es.gov.br
comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

Domingos Martins, 30 de julho de 2014.

MENSAGEM Nº 031/2014

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE QUANTITATIVO DE REFERÊNCIAS, CARGOS E REMUNERAÇÕES DOS DIRETORES ESCOLARES.

Excelentíssimo Senhor
Vereador Julio Maria dos Santos
MD Presidente da Câmara Municipal
Domingos Martins/ES

Senhor Presidente,

O incluso Projeto de Lei trata da proposta de alteração de quantitativo de referências, de cargos e remuneração de diretores escolares do município de Domingos Martins e a sua adequação a realidade fática do momento.

Ressalte-se que o cargo de diretor escolar nas unidades de ensino é uma função que exige muito conhecimento, compromisso, dedicação e responsabilidade do profissional que a assume. Temos percebido, nos últimos anos, por parte dos servidores efetivos que podem pleitear o cargo, falta de motivação e interesse em assumir a função, isso se explica pelo fato de que ao assumir o cargo de Diretor Escolar, o profissional do Magistério perde consideravelmente na parte financeira uma vez que a gratificação ou o valor do cargo não corresponde ao valor de 40 horas semanais de um professor.

Neste sentido é preciso zelar pela qualidade do ensino e reconhecendo que o diretor escolar é um sujeito que contribui de forma significativa no âmbito escolar para o sucesso da instituição, consideramos que uma revisão dos vencimentos do servidor que assume o cargo de diretor escolar faz-se necessária em caráter de urgência, uma vez que já recebemos manifestações dos diretores que assumiram o cargo este ano da falta de motivação em permanecer na função caso não ocorra uma revisão salarial.

Desta forma, propomos um reajuste a luz do posicionamento da secretaria da Fazenda Municipal, conforme determina a Lei Complementar nº 101/2000 e para uma melhor reflexão dos nobres Vereadores com referência As adequações propostas, transcrevo a DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO do Secretário Municipal de Finanças, Gilvan Degen: *"Na qualidade de secretário de Finanças da Prefeitura Municipal de Domingos Martins/ES, DECLARO para os devidos fins, especialmente os constantes da Lei Federal Complementar nº 101/2000, que a proposição de concessão de reajuste dos vencimentos dos cargos de provimento em comissão de Diretores Escolares do município de Domingos Martins, encontra-se em perfeita conformidade com o Plano Plurianual, a Lei Orçamentária Anual a Lei de Diretrizes Orçamentária, e não afetará as metas e resultados fiscais."*

Conforme análise criteriosa e profunda, do Setor de Finanças da municipalidade, o valor proposto esta dentro dos limites orçamentários e financeiros da nossa realidade fática. Quadra registrar que o reajuste acima referido necessita do apoio desta Casa Legislativa para ratificar a matéria.

Certo de contar com o apoio e aprovação do presente Projeto de Lei pelas razões acima elencadas, aproveito o ensejo para apresentar a Vossa Excelência e seus dignos pares protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ CARLOS PREZOTI ROCHA
Prefeito